

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 012/2021
CONTRATO Nº 2021/0109

O Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ 12.652.705/0001-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av.15 de novembro, S/N, Vila Nova, Floresta do Araguaia – PA, CEP: 68.543-000, representado neste ato pelo Sr. Natanael Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Saúde, residente na Rua Orlando Mendonça, S/N, Centro de Floresta do Araguaia – PA, CEP: 68.543-000, e, de outro lado a empresa, MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.867.682/0001-86, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, 668, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CESAR ANDRADE MOREIRA FILHO, residente na RUA JOÃO FERREIRA DE CASTRO, N°23, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 886.163.982-87, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato.

O presente instrumento tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto abaixo descrito, de acordo com a observância ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº º 017/2021/SRP, nos termos da Lei nº 10520/00, Decreto nº 10024/2019, Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:

- 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Laboratório, Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Combate ao Covid-19 do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Os preços dos itens são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 192.994,15 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Para execução do objeto do processo licitatório serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.
- 1.3 Consideram-se os objetos, para fins do disposto do Edital, todos os itens e acessórios constantes no descritivo (Anexo I e II) do Pregão Eletrônico Nº 017/2021/SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010579	BANDEJA EM AÇO INOX - Marca.: ORTOP	UNIDADE	6,00	70,000	420,00
	retangular lisa, dimensões 50cm x 40cm.				
011279	SULFADIAZINA DE PRATA 500 GR (POTE) - Marca.: PRATID	UNIDADE	25,00	40,000	1.000,00
	ONADUZZI				
012161	DRENO ESTERIL N°1 PCT C/12 - Marca.: CIRURGICA BRASI	UNIDADE	3,00	13,000	39,00
012162	DRENO ESTERIL N° 3 PCT C/12 - Marca.: CIRURGICA BRAS	UNIDADE	3,00	13,000	39,00
012321	LANTERNA CLINICA - Marca.: COMERCIO DE MATERIAS	UNIDADE	24,00	35,000	840,00
012754	BISTURI ELETRICO - Marca.: TRANSMAI	UNIDADE	3,00	3.450,000	10.350,00
014276	DRENO ESTERIL N2 PCT C/12 UNID - Marca.: CIRURGICA B	UNIDADE	3,00	12,000	36,00
	RASIL				



UNIDADE

UNIDADE

AMPOLA

12,00

150.00

1.000,00

8.40

105,00

1.000,00

0,700

0,700

1,000

014331 ATROPINA 0,25%MG INJ - Marca.: FARMACE 20,00 20,00 AMPOLA 1,000 AMPOLA CLORETO DE SODIO 10% 10ML - Marca.: FARMACE 2.000,00 0,300 600,00 LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 PAR - Marca.: SUPERMAX 1.000,00 1.630.00 014399 PAR 1,630 TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO - Marca.: TOP MED 24,00 UNIDADE 5,000 120,00 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04 - Marca : BIOBASE 014464 100.00 55.00 UNITDADE 0.550 SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 - Marca.: MEDSONDA 100,00 0,700 70,00 014644 DEXCLORFERINOMINA 2 MG - Marca : BRAINFARMA COMPRIMIDO 1.000,00 0,080 80,00 DEXCLORFERINOMINA 2 MG 014788 ACIDO VALPRÓICO - 500 MG - Marca.: ABBOTT COMPRIMIDO 5.000,00 0,600 3.000,00 ACIDO VALPRÓICO - 500 MG 10.000,00 3.000,00 014790 CARBONATO DE LITIO - 300 MG - Marca.: EUROFARMA COMPRIMIDO 0,300 CARBONATO DE LITIO - 300 MG NEBULIZADOR PORTÁTIL - Marca.: INCOTERM 3,00 170,000 510,00 040320 TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8.5 - Marca.: TOP MED UNITDADE 24,00 5,000 120.00 040564 CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML - Marca.: HIPOLABO 1.000,00 2,000 2.000,00 AMPOLA 040572 CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12.5 MG/ML - Marca.: HYPOFA AMPOT.A 250,00 10,000 2.500,00 040575 CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG - Marca.: NOVARTIS 500,00 200,00 COMPRIMIDO 0,400 040579 CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG - Marca.: PRATIDONAD COMPRIMIDO 10.000,00 0,030 300,00 HZZT 040590 CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML - Marca.: FARMACE 4.000,00 0,430 1.720,00 040594 CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG - Marca.: PRATIDONADUZ COMPRIMIDO 500,00 0,300 150,00 040610 EPINEFRINA 1 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 2.500,00 2,000 5.000,00 040624 FUROSEMIDA 40 MG - Marca .: HIPOLABOR COMPRIMIDO 1.500.00 0,040 60,00 5.000,00 500,00 040642 IBUPROFENO 300 MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 0,100 040686 SINVASTATINA 10 MG - Marca.: SANDOZ COMPRIMIDO 500,00 0,110 55,00 225,00 040725 NAPROXENO 250 MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 500,00 0,450 NAPROXENO 500 MG - Marca.: TEUTO 500,00 1,000 500,00 040726 COMPRIMIDO 040762 AMICACINA 100MG AMP 2 MI. - Marca : TEUTO AMPOT.A 500.00 2.100 1 050.00 500,00 040772 CLORAFENICOL INJ. DE 1 GR. - Marca.: NOVAFARMA 3,800 1.900,00 051816 SIMETICONA 125MG - Marca : PRATIDONADUZZI COMPRIMIDO 2.500,00 0,100 250,00 062451 AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAOUIDIANA 26G - Marca.: 400,00 3,900 1.560,00 062459 COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L - Marca.: PO UNIDADE 200,00 3,300 660,00 062479 FITA PARA AUTOCLAVE - Marca : CREMER UNITDADE 400.00 3,600 1.440,00 062713 ANLODIPINO 5MG COMP. - Marca.: BRAINFARMA 7.500,00 150,00 COMPRIMIDO 0,020 062715 ATENOLOL 50MG COMP. - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO 15.000,00 0,020 300,00 062716 ATENOLOL 25MG COMP. - Marca.: VITAMEDIC 25.000,00 COMPRIMIDO 0,020 500,00 062731 CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG COMP. - Marca.: UNIAO Q COMPRIMIDO 250,00 0,700 175,00 UIMICA 062744 CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMP. - Marca.: PHARL COMPRIMIDO 25.000.00 0,020 500,00

2

014315

014313 PORTA LAMINA C/ 3 ESTRIAS - Marca.: CRAL

014329 AMINOFILINA 24MG INJ - Marca.: HIPOLABOR

SONDA NASOGASTRICA CURTA 12 - Marca.: MEDSONDA

062746 CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMP. - Marca.: TEUTO

062752 ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG COMP. - Marca.: PRATI COMPRIMIDO

062751 DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP. - Marca.: FARMACE

062777 NIFEDIPINO 20MG COMP. - Marca.: BRAINFARMA

062798 PIROXICAM 20MG CAPSULAS DURA - Marca.: GERMED

062804 ACEBROFILINA 50GM/MI, XAROPE 120MI, - Marca : EMS

062816 CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML 120ML - Marca.: NAT

DONADUZZI

COMPRIMIDO

COMPRIMIDO

COMPRIMIDO

COMPRIMIDO

FRASCO

FRASCO

2.500.00

12.000.00

500,00

5.000,00

1.000,00

1.500,00

1.000,00

0,200

0,100

1,800

0,150

0,150

3,700

4,690

500.00

900,00

750,00

150,00

5.550,00

4.690,00

1.200,00



IVITA

062832 SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML - Marca.: NATULAB FRASCO 1.000,00 1,000	1.000,00
062838 SIMETICONA 75MG/ML 15ML - Marca.: HIPOLABOR FRASCO 10.000,00 1,600	16.000,00
062854 BICARBONATO DE SÓDIO (8,4%) 10ML - Marca.: FARMACE AMPOLA 250,00 1,000	250,00
062871 CIMETIDINA 150MG/ML DE 2ML - Marca.: TEUTO AMPOLA 6.000,00 1,000	6.000,00
062915 ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G 15G - Marca.: TEUTO BISNAGA 500,00 4,500	2.250,00
062916 ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G - Marca.: PRATIDONADUZZI BISNAGA 250,00 1,700	425,00
062920 GLICEROL 72MG SUPOSITÓRIO RETAL - Marca.: GREINER BISNAGA 1.000,00 1,000	1.000,00
062932 HIPROMELOSE 3MG/ML SOLUÇÃO 10ML - Marca.: ALLERGAN FRASCO 100,00 11,150	1.115,00
062933 MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML SOLIÇÃO OFT 5ML - Marca. FRASCO 1.000,00 3,100	3.100,00
: ACHE	
063127 CIMETIDINA 200MG - Marca.: PRATIDONADUZZI UNIDADE 20,00 0,520	10,40
063132 ESPIRONOLACTONA 10MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 500,00 0,280	140,00
063136 METOCLOPRAMIDA 10MG COMP - Marca.: HIPOLABOR UNIDADE 450,00 0,200	90,00
063140 OMEPRAZOL 40MG COMP - Marca.: CRISTALIA UNIDADE 100,00 0,280	28,00
063152 LORATANDINA 10MG COMP - Marca.: BRAINFARMA UNIDADE 150,00 0,100	15,00
063155 ENALAPRIL 20MG COMP - Marca.: PHARLAB UNIDADE 150,00 0,030	
063155 ENALAPRIL 20MG COMP - Marca.: PHARLAB UNIDADE 150,00 0,030	4,50
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880	132,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880	132,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500	132,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800	132,00 112,50 444,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000	132,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000	132,00 112,50 444,00 40,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         10.000,00         1,000	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         10.000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR         AMPOLA         20,00         2,000	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - MARCA.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         10.000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - MARCA.: HIPOLABOR         AMPOLA         20,00         2,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE         AMPOLA         50,00         1,000	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 50,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - MARCA.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA         AMPOLA         10.000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - MARCA.: HIPOLABOR         AMPOLA         20,00         2,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: FARMACE         AMPOLA         50,00         1,000           063256         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - MARCA.: ABPOLA         100,00         2,900	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 14,800 063235 PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 063248 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 10.000,00 1,000 063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 20,00 2,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA 100,00 2,900 HIPOLABOR	132,00 112,50 444,00 40,00 10.000,00 40,00 50,00 290,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 14,800 063235 PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 063248 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 10.000,00 1,000 063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 20,00 2,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA 100,00 2,900 HIPOLABOR 063266 RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 250,00 1,120	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 50,00 290,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 14,800 063235 PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 063248 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 10.000,00 1,000 063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 20,00 2,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA 100,00 2,900 HIPOLABOR 063266 RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 250,00 1,120 063267 HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU AMPOLA 1.500,00 16,000	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 50,00 290,00 280,00 24.000,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 14,800 063235 PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 063248 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 10.000,00 1,000 063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 20,00 2,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA 100,00 2,900 HIPOLABOR 063266 RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 250,00 1,120 063267 HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU AMPOLA 30,00 2,970	132,00 112,50 444,00 40,00 10.000,00 40,00 50,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - MARCA.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA         AMPOLA         10.000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - MARCA.: HIPOLABOR         AMPOLA         50,00         2,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: FARMACE         AMPOLA         50,00         1,000           063256         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - MARCA.: AMPOLA         100,00         2,900           HIPOLABOR         HIPOLABOR         AMPOLA         250,00         1,120           063266         RANITIDINA 50MG INJ - MARCA.: HYPOFARMA         AMPOLA         250,00         16,000           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - MARCA.: BLAU         AMPOLA         1.500,	132,00 112,50 444,00 40,00 10.000,00 40,00 50,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO FARA MACA - MARCA.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - MARCA.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA         AMPOLA         10.000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - MARCA.: HIPOLABOR         AMPOLA         20,00         2,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: FARMACE         AMPOLA         50,00         1,000           063256         BULITIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIFIRONA INJ - MARCA.: AMPOLA         100,00         2,900           HIPOLABOR         AMPOLA         250,00         1,120           063267         HEFARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - MARCA.: BLAU         AMPOLA         1.500,00         16,000           063268         CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - MARCA.: TEUTO         AMPOLA         30,00         2,970<	132,00 112,50 444,00 40,00 10.000,00 40,00 50,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         10.000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIFOLABOR         AMPOLA         20,00         2,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE         AMPOLA         50,00         1,000           063256         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA         100,00         2,900           HIFOLABOR         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU         AMPOLA         1.500,00         16,000           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: EUTO         AMPOLA         1.500,00         2,970           063283         AGUA PARA INJETAVEIS 200ML - Marca.: SANTEC <td>132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00</td>	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         10.000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR         AMPOLA         20,00         2,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE         AMPOLA         100,00         2,900           HIPOLABOR         HIPOLABOR         AMPOLA         250,00         1,120           063266         RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         250,00         16,000           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU         AMPOLA         30,00         2,970           063268         CIMETIDINA 300MG/ZML INJ - Marca.: SANTEC         AMPOLA <td< td=""><td>132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00</td></td<>	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/MI INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMFOLA         10.000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR         AMFOLA         20,00         2,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE         AMFOLA         50,00         1,000           063255         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA         100,00         2,900           HIPOLABOR         HIPOLABOR         AMFOLA         250,00         1,120           063266         RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         250,00         16,000           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU         AMFOLA         30,00<	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00
063168         EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         10,000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR         AMPOLA         50,00         1,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE         AMPOLA         100,00         2,900           063255         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA         100,00         2,900           063266         RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         250,00         1,120           063267         HEBARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: TEUTO         AMPOLA         150,00         2,970           063268         CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - Marca.: TEUTO         A	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00
063168         EQUIFO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROFE CX C/100UNID - Marca.: ANAFOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         10,000,00         2,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR         AMPOLA         50,00         1,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE         AMPOLA         100,00         2,900           063256         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA         100,00         1,120           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU         AMPOLA         250,00         1,120           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: TEUTO         AMPOLA         30,00         2,970           063268         CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - Marca.: SANTEC         AMPOLA	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00
063168         EQUIFO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB         UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         10.000,00         1,000           063250         ADRENALINA INJ AMPOLA - MARCA.: HIPOLABOR         AMPOLA         50,00         1,000           063251         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA         100,00         2,900           063266         RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         250,00         1,120           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU         AMPOLA         1.500,00         2,970           063268         CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - Marca.: TEUTO         AMPOLA         30,00         2,970           063269         CABO DE BISTURI - Marca.: COMERCIO DE MATERIAI <td< td=""><td>132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00</td></td<>	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 7,500 063227 PROFE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 14,800 063235 PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 063248 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 10.000,00 1,000 063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 20,00 2,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA 100,00 2,900 HIPOLABOR 063267 HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU AMPOLA 250,00 16,000 063268 CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - Marca.: EUTO AMPOLA 30,00 2,970 063268 AGUA PARA INJETAVEIS 200ML - Marca.: EUTO AMPOLA 250,00 2,500 063305 CABO DE BISTURI - Marca.: COMERCIO DE MATERIAI UNIDADE 36,00 7,000 063313 CATETER VENOSO CENTRAL - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE 6,00 162,000 063367 ESPATULA DE AYRES - Marca.: THEOTO UNIDADE 5.000,00 0,100 063413 FIO ACIDO FOLIGLICOLICO I C/AG 1/2 35MM CX C/24 ENV CAIXA 6,00 175,000 Marca.: SHALON FIOS CIRURGIC	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00
063168         EQUIFO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO FARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINCA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         20,00         2,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         50,00         1,000           063256         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA         100,00         2,900           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU         AMPOLA         250,00         1,120           063268         CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - Marca.: TEUTO         AMPOLA         30,00         2,970           063283         AGUA PARA INJETAVEIS 200ML - Marca.: SANTEC         AMPOLA         250,00         2,500           063313         CAZETER VENOSO CENTRAL - Marca.: LABOR IMPORT         UNIDADE	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00 1.080,00
063168         EQUIFO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE         150,00         0,880           063226         PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX         UNIDADE         5,00         80,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         10,000,00         1,000           063251         AMINOFILIMA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE         AMPOLA         50,00         1,000           063265         BULTIEROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA         100,00         2,900           063266         RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HYPOFARMA         AMPOLA         250,00         1,120           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU         AMPOLA         1.500,00         2,900           063268         CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - Marca.: TEUTO         AMPOLA         250,00         2,500           063268         CAIBETIDINA 300MG/2ML INJ - Marca.: COMERCIO DE MATERIAI         UN	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - MARCA.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - MARCA.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 14,800 063235 PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - MARCA.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 063248 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 10.000,00 1,000 063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 20,00 2,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: HARACE AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - MARCA.: BAPOLA 100,00 2,900 HIFOLABOR 063267 HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - MARCA.: BLAU AMPOLA 1.500,00 16,000 063268 CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - MARCA.: ELAU AMPOLA 30,00 2,970 063269 CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - MARCA.: ELAU AMPOLA 30,00 2,970 063260 CABO DE BISTURI - MARCA.: COMERCIO DE MATERIAI UNIDADE 36,00 7,000 063305 CABO DE BISTURI - MARCA.: LABOR IMPORT UNIDADE 6,00 162,000 063305 CABO DE BISTURI - MARCA.: LABOR IMPORT UNIDADE 6,00 19,500 063305 COBERTOR TERMICO 2,10X1,40 CM - MARCA.: CROFFEX UNIDADE 2,00 19,500 063305 COBERTOR TERMICO 2,10X1,40 CM - MARCA.: CROFFEX UNIDADE 5,000,00 0,100 063413 FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG 1/2 35MM CX C/24ENV - CAIXA 6,00 175,000 063420 FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 DE 4.0 CM CX C/24ENV - CAIXA 12,00 90,000 063432 FIO DE GUIA PARA INTUBAÇÃO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063433 FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG 1/2 ASMM CX C/24ENV - CAIXA 12,00 90,000 063433 FIO DE GUIA PARA INTUBAÇÃO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063433 FIO DE GUIA PARA INTUBAÇÃO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063433 FIO DE GUIA PARA INTUBAÇÃO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00 1.080,00
063168         EQUIFO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE         150,00         0,880           063226         FAPEL DESCONTROLO FARA MACA - MARCA.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - MARCA.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - MARCA.: ABC         UNIDADE         2,00         20,000           063240         CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: HYPOFARMA         AMPOLA         10,000,00         1,000           063248         ACIDO ASCORBICO 100MG/MI INJ - MARCA.: HYPOFARMA         AMPOLA         20,00         2,000           063251         AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA         AMPOLA         100,00         1,000           063263         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - MARCA.: BLAU         AMPOLA         100,00         1,120           063266         RAMITIDINA 50MG INJ - MARCA.: HYPOFARMA         AMPOLA         250,00         1,120           063267         HEPARINA SODICA 5.000UL/MI INJ - MARCA.: BLAU         AMPOLA         250,00         2,900           063268         CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - MARCA.: TEUTO         AMPOLA         30,00         2,970           063269         CABO DE BISTURI - MARCA.: COMERCIO DE MATERIAI	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00 1.080,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 15,00 0,880 063226 FAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 14,800 063235 PINÇA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 880,000 063248 ACIDO ASCORBICO 100MC/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 10.000,00 1,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - Marca.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - Marca.: AMPOLA 100,00 2,900 HIPOLABOR 063266 RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 250,00 1,120 063267 HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - Marca.: BLAU AMPOLA 1.500,00 16,000 063266 CIMETIDINA 300MG/ZML INJ - Marca.: EAUU AMPOLA 1.500,00 2,970 063263 AGUA PARA INJETAVEIS 200ML - Marca.: SANTEC AMPOLA 30,00 2,970 063305 CABO DE BISTURI - Marca.: COMERCIO DE MATERIAI UNIDADE 36,00 7,000 063313 CATETER VENOSO CENTRAL - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE 6,00 162,000 063367 ESPATULA DE AYRES - Marca.: THEOTO UNIDADE 5.000,00 0,100 063432 FIO ACIDO POLIGICICOLICO 1 C/AG 1/2 35MM CX C/24 ENV CAIXA 6,00 175,000 063432 FIO CATGOT CROMADO 0 C/AG 1/2 DE 4.0 CM CX C/24 ENV CAIXA 12,00 90,000 063433 FIO ACIDO POLIGICICOLICO 1 C/AG 1/2 35MM CX C/24 ENV CAIXA 12,00 90,000 063433 FIO NILON 0 C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063433 FIO NILON 0 C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063433 FIO NILON 0 C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063433 FIO NILON 0 C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063433 FIO NILON 0 C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063433 FIO NILON 0 C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063433 FIO NILON 0 C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00 1.080,00 450,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 150,00 0,880 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: ANAPOLIS 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 14,800 063237 PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: ABC UNIDADE 5,00 80,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: EUPOFARMA AMPOLA 10.000,00 1,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 20,00 2,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIRROMETO DE ESCAPOLAMINA+DIPIRONA INJ - MARCA.: AMPOLA 50,00 10,00 10,000 063266 CANITIDINA 50MG INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 250,00 16,000 063266 CANITIDINA 50MG INJ - MARCA.: BLAU AMPOLA 50,00 16,000 063266 CANITIDINA 300MG/2ML INJ - MARCA.: BLAU AMPOLA 50,00 16,000 063268 CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - MARCA.: BLAU AMPOLA 50,00 16,000 063268 CIMETIDINA 300MG/2ML INJ - MARCA.: BLAU AMPOLA 50,00 2,900 063303 CABO DE BISTURI - MARCA.: SANTEC AMPOLA 50,00 16,000 063303 CADD DE BISTURI - MARCA.: COMERCIO DE MARCAILI UNIDADE 50,00 162,000 063313 CATETER VENOSO CENTRAL - MARCA.: LABOR IMPORT UNIDADE 6,00 162,000 063313 CATETER VENOSO CENTRAL - MARCA.: LABOR IMPORT UNIDADE 50,00,0 0,100 063413 FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG 1/2 35MM CX C/24ENV - CAIXA 6,00 175,000 063313 FIO NULDA PARA INTUBAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 50,00,0 0,100 063413 FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG 1/2 35MM CX C/24ENV - CAIXA 6,00 3,00 0 0,100 063433 FIO NULDA PARA INTUBAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 50,00,0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00 1.080,00 450,00 338,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - MARCA.: LAB UNIDADE 15,00 7,500   063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - MARCA.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500   063227 PROPE CK C/100UNID - MARCA.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 114,800   063227 PROPE CK C/100UNID - MARCA.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 20,000   063240 CAIKA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: ABC UNIDADE 5,00 80,000   063240 CAIKA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000   063248 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 10.000,00 1,000   063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 50,00 1,000   063251 AMINOTILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000   063256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA-DIPIRONA INJ - MARCA.: AMPOLA 100,00 2,900   HIPOLABOR   063266 RANITIDINA 50MG INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 250,00 16,000   063267 HEPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - MARCA.: BLAU AMPOLA 1.500,00 16,000   063268 CIMETIDINA 300MG/ZML INJ - MARCA.: TEUTO AMPOLA 30,00 2,970   063263 AGUA PARA INJETAVEIS 200ML - MARCA.: SANTEC AMPOLA 250,00 2,500   063305 CABO DE BISTURI - MARCA.: COMERCIO DE MARCHIAI UNIDADE 36,00 7,000   063313 CATETER VENOSO CENTRAL - MARCA.: CREDET UNIDADE 5.000,00 0,100   063313 CATETER VENOSO CENTRAL - MARCA.: CREDET UNIDADE 5.000,00 0,100   063314 FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG 1/2 35MM CX C/24 ENV - CAIXA 6,00 175,000   063432 FIO DE GUIA PARA INTUBAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 0,00 0 0,100   063432 FIO DE GUIA PARA INTUBAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 0,00 0 0,000   063434 FIO NYLON 0 C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SH CAIXA 15,00 30,000   063435 FIO NYLON 0 C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SH CAIXA 15,00 30,000   063434 FIO NYLON 0 C/AGULHA 4.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SH CAIXA 15,00 30,000   063434 FIO NYLON 0 C/AGULHA 4.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SH CAIXA 15,00 30,000   063434 FIO NYLON 0 C/AGULHA 4.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SH CAIXA 15,00 30,000   063434 FIO NYLON 0 C/AGULHA 4.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SH CAIXA 15,00 30,000   063434 FIO NYLON 0 C/AGULHA 4.0 CM CX C/2	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00 1.080,00 450,00 338,00 687,50
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - MARCA.: LAB UNIDADE 15,00 7,500 163226 FAPEL DESCONTROLO PARA MACA - MARCA.: OLIMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 163227 PROPE CX C/100UNID - MARCA.: ANAPOLIS PACOTE 30,00 114,800 163235 PINÇA KELLY 16CK CURVA SEM DENTE - MARCA.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 163240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - MARCA.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 163248 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 10,000,00 1,000 163250 ADRENALINA INJ AMPOLA - MARCA.: HIPOFARMA AMPOLA 50,00 1,000 163251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 163256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA-DIPIRONA INJ - MARCA.: AMPOLA 50,00 1,000 17,0	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00 1.080,00 450,00 450,00 338,00 687,50 66,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - MARCA.: LAB UNIDADE 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - MARCA.: NARPOLIS PACOTE 30,00 14,800 063235 FINCA KELLY 16CM CURVA SEM DENTE - MARCA.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGUIAR - MARCA.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 063243 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 10,000,00 1,000 063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - MARCA.: HIPOLABOR AMPOLA 50,00 10,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: HIPOLABOR AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA-DIPIRONA INJ - MARCA.: AMPOLA 50,00 1,000 063267 REPARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - MARCA.: BLAU AMPOLA 250,00 1,120 063268 CIMETIDINA 50MS INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 250,00 1,600 063269 CIMETIDINA 300MS/ZML INJ - MARCA.: SANTEC AMPOLA 30,00 2,970 063263 CABE BISTURI - MARCA.: CHEMERIO DE MATERIAI UNIDADE 36,00 7,000 063363 CABC DE BISTURI - MARCA.: CHEMERIO DE MATERIAI UNIDADE 60,00 162,000 063363 CABC DE BISTURI - MARCA.: LABOR IMPORT UNIDADE 5.000,00 0,100 063367 ESPATULA DE AYRES - MARCA.: LABOR IMPORT UNIDADE 5.000,00 0,100 063367 ESPATULA DE AYRES - MARCA.: LABOR IMPORT UNIDADE 5.000,00 0,100 063367 ESPATULA DE AYRES - MARCA.: LABOR IMPORT UNIDADE 5.000,00 0,100 063367 ESPATULA DE AYRES - MARCA.: SHEOTO UNIDADE 5.000,00 0,100 063367 ESPATULA DE AYRES - MARCA.: SHEOTO UNIDADE 5.000,00 0,100 063438 FIO DE GUIA PARA INTURAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 5.000,00 0,100 063439 FIO DE GUIA PARA INTURAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 5.000,00 0,000 063439 FIO DE GUIA PARA INTURAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063439 FIO DE GUIA PARA INTURAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 70,000 063439 FIO DE GUIA PARA INTURAÇAO - MARCA.: CREMER UNIDADE 26,00 13,000 063439 FIO DE GUIA PARA INTURAÇAO - MARCA.: CREMER UNIDADE 26,00 13,000 063439 FIO NYLON O C/AGULHA 4.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063439 FITA MICROPOROSA 5CM*4,5M - MARCA.: CREMER UNIDADE 250,00 2,750 063459 FITA MICROPOROSA 5CM*4,5M - MARCA.: CREMER UNIDADE 250,00 3,000 063451 FITA MICROPOROSA 5CM*	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00 1.080,00 450,00 338,00 687,50 66,00 50,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 15,00 7,500 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: CALMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS EACOTE 30,00 14,800 063235 PINCA KELLY 16CM CURVA SEM DEWIFE - Marca.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 063243 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 20,00 2,000 063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 50,00 1,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAFOLAMINA+DIPIRONA INJ - MARCA.: AMPOLA 50,00 1,000 063266 RANITIDINA 50MS INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 250,00 2,900 063267 HEFARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - MARCA.: BLAU AMPOLA 250,00 16,000 063268 CIMETIDINA 300MG/ZML INJ - MARCA.: ELUTO AMPOLA 30,00 2,970 063268 CIMETIDINA 300MG/ZML INJ - MARCA.: SANTEC AMPOLA 30,00 2,970 063303 CABCETUR - MARCA.: CAMBRICO BE MATERIAI UNIDADE 36,00 7,000 063303 COBERTOR TERMICO 2,10X1,40 CM - MARCA.: ORTOFEX UNIDADE 2,00 16,000 063303 COBERTOR TERMICO 2,10X1,40 CM - MARCA.: ORTOFEX UNIDADE 5.000,00 0,100 063413 FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG 1/2 35MM CX C/24 ENV - CAIXA 6,00 175,000 063432 FIO DE GUIA FARA INTUBAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 30,000 063433 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063434 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 30,000 063437 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063438 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 20,00 30,000 063439 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063430 FIO NULON O C/AGULHA 3.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063431 FIO NULON O C/AGULHA 3.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063432 FIXMOR DE PCCU - MARCA.: CREMER UNIDADE 250,00 2,750 063450 FIXMOR DE PCCU - MARCA.: CREMER UNIDADE 250,00 2,750	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 1.050,00 1.080,00 450,00 450,00 338,00 687,50 66,00 50,00
063168         EQUIFO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE         150,00         0,880           063226         BAPEL DESCONTROLO BARA MACA - Marca.: OLIMEDIC         UNIDADE         15,00         7,500           063227         PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS         PACOTE         30,00         14,800           063235         PINCA RELLY 16CM CURVA SEM DENTE - Marca.: ROUTER         UNIDADE         5,00         80,000           063240         CALMA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: RICHOLABOR         AMPOLA         10.000,00         1,000           063251         ADIRBIALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR         AMPOLA         20,00         2,000           063252         ADIRBIALINA INJ AMPOLA - Marca.: FARMACE         AMPOLA         50,00         1,000           063253         ANINOFILINA 200MG/IUM. INJ - Marca.: FARMACE         AMPOLA         20,00         2,000           063265         BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINADIPIRONA INJ - Marca.: BLAU         AMPOLA         250,00         1,120           063266         RANITIDINA 50MG INJ - Marca.: HIPOLARMA         AMPOLA         250,00         1,120           063267         HEPARINA SODICA 5,000UL/ML INJ - Marca.: BLAU         AMPOLA         250,00         2,970           063268         CINETTIDINA 30UM FAMA         100	132,00 112,50 444,00 40,00 10.000,00 10.000,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 500,00 1.050,00 1.080,00 450,00 450,00 338,00 687,50 66,00 50,00 69,00 110,00
063168 EQUIPO MICROGOTAS C/DUAS VIAS COMPOJET - Marca.: LAB UNIDADE 15,00 7,500 063226 PAPEL DESCONTROLO PARA MACA - Marca.: CALMEDIC UNIDADE 15,00 7,500 063227 PROPE CX C/100UNID - Marca.: ANAPOLIS EACOTE 30,00 14,800 063235 PINCA KELLY 16CM CURVA SEM DEWIFE - Marca.: ABC UNIDADE 2,00 20,000 063240 CAIXA METALICA 20/10/5 RETANGULAR - Marca.: EQUIPLEX UNIDADE 5,00 80,000 063243 ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJ - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 20,00 2,000 063250 ADRENALINA INJ AMPOLA - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 50,00 1,000 063251 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ - MARCA.: FARMACE AMPOLA 50,00 1,000 063256 BULTIBROMETO DE ESCAFOLAMINA+DIPIRONA INJ - MARCA.: AMPOLA 50,00 1,000 063266 RANITIDINA 50MS INJ - MARCA.: HYPOFARMA AMPOLA 250,00 2,900 063267 HEFARINA SODICA 5.000UL/ML INJ - MARCA.: BLAU AMPOLA 250,00 16,000 063268 CIMETIDINA 300MG/ZML INJ - MARCA.: ELUTO AMPOLA 30,00 2,970 063268 CIMETIDINA 300MG/ZML INJ - MARCA.: SANTEC AMPOLA 30,00 2,970 063303 CABCETUR - MARCA.: CAMBRICO BE MATERIAI UNIDADE 36,00 7,000 063303 COBERTOR TERMICO 2,10X1,40 CM - MARCA.: ORTOFEX UNIDADE 2,00 16,000 063303 COBERTOR TERMICO 2,10X1,40 CM - MARCA.: ORTOFEX UNIDADE 5.000,00 0,100 063413 FIO ACIDO POLIGLICOLICO 1 C/AG 1/2 35MM CX C/24 ENV - CAIXA 6,00 175,000 063432 FIO DE GUIA FARA INTUBAÇAO - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 30,000 063433 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063434 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 3,00 30,000 063437 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063438 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON UNIDADE 20,00 30,000 063439 FIO NULON O C/AGULHA 2.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063430 FIO NULON O C/AGULHA 3.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063431 FIO NULON O C/AGULHA 3.0 CM CX C/24 ENV - MARCA.: SHALON 15,00 30,000 063432 FIXMOR DE PCCU - MARCA.: CREMER UNIDADE 250,00 2,750 063450 FIXMOR DE PCCU - MARCA.: CREMER UNIDADE 250,00 2,750	132,00 112,50 444,00 40,00 400,00 10.000,00 40,00 290,00 280,00 24.000,00 89,10 625,00 252,00 972,00 39,00 1.050,00 1.080,00 450,00 450,00 338,00 687,50 66,00 50,00



063476	PAPEL PARA ECG 216X30 CARDIOCARE 2000 - Marca.: COME	UNIDADE	3,00	29,000	87,00
	RCIO DE MATERIAI				
063481	LUVA DE VINIL M - Marca.: DESCARPAK	CAIXA	25,00	1,230	30,75
063482	PINÇA KELLY RETO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	60,00	17,500	1.050,00
063496	SONDA NASOENTERAL N°12 - Marca.: BIOSANI	UNIDADE	24,00	1,500	36,00
063497	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	150,00	0,750	112,50
063507	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°6 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	150,00	0,800	120,00
063508	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°8 - Marca.: MEDSODA	UNIDADE	150,00	0,850	127,50
063514	SONDA URETRAL N° 10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	150,00	0,450	67,50
063522	SONDA URETRAL N° 6 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	150,00	0,550	82,50
063523	SONDA URETRAL N° 8 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	150,00	0,600	90,00
063525	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML - Marca.: HALEX	AMPOLA	400,00	0,700	280,00
063526	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	400,00	2,150	860,00
063527	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	3.000,00	2,800	8.400,00
063531	SOLUÇÃO RINGER LACTADO 500ML - Marca.: FRESENIUS	FRASCO	2.500,00	2,500	6.250,00
063535	SONDA DE ASPIRAÇÃO N:14 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	100,00	0,650	65,00
063536	TUBO ENDOTRAQUEAL 7 COM BALÃO - Marca.: TOP MED	UNIDADE	24,00	5,000	120,00
063537	TUBO ENDOTRAQUEAL 8 COM BALAO - Marca.: TOP MED	UNIDADE	24,00	5,000	120,00
063538	TUBO ENTROTRAQUEAL 9 COM BALAO - Marca.: BADEIA	UNIDADE	24,00	5,000	120,00
063544	FITA PARA URINA - Marca.: WANA	KIT	12,00	35,000	420,00
063558	SWAB ESTERIL - Marca.: LABOR	UNIDADE	2.000,00	0,400	800,00
063686	*METOCLOPRAMIDA 10MG COMP - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2.000,00	0,100	200,00
063700	CIPROTERONA 100MG COMP - Marca.: BERGAMO	COMPRIMIDO	2.000,00	4,200	8.400,00
063703	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG COMP - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1.000,00	0,700	700,00
063732	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 60ML - Marca.: IFAL	FRASCO	300,00	4,000	1.200,00
063740	PERMETRINA 50 MG/ML - Marca.: NATIVITA	FRASCO	120,00	2,200	264,00
063741	PREDNISOLONA 3MG/ML 120 ML - Marca.: PRATIDONADUZZI	FRASCO	1.000,00	5,200	5.200,00
063742	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 120ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	500,00	1,100	550,00
063743	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL - Marca.: TEUTO	FRASCO	200,00	10,500	2.100,00
063744	TIABENDAZOL 50MG/ML LIQ.30ML - Marca.: BELFAR	FRASCO	1.000,00	4,000	4.000,00
063745	COLLAGENASE POMADA - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	500,00	12,000	6.000,00
063751	TIABENDAZOL 50MG P/30G - Marca.: BELFAR	BISNAGA	1.000,00	7,500	7.500,00
063752	ACETATO DE BATAMETAZONA+FOSFATO DE SODICO DE BATAMET	AMPOLA	250,00	4,000	1.000,00
	AZONA 3MG+3MG/ML INJ - Marca.: EUROFARMA				
063758	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	250,00	3,000	750,00
063788	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100ML - Marca.: PRATIDONA	FRASCO	12,00	5,000	60,00
	DUZZI				

1.4. As especificações técnicas mínimas exigidas para os objetos justifica-se pelas necessidades, peculiaridades e o uso ao qual os mesmos serão submetidos para, desta forma, atender de forma eficaz as demandas e demais serviços nos quais serão utilizadas.

VALOR GLOBAL R\$ 192.994,15

- 1.5. Os objetos deveram estar em conformidade com as normas e padrões do Código de defesa do consumidor, da ABNT/NBR (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e de outras normas regulamentadoras ou resoluções aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver), sob pena de rescisão contratual e multa.
- 1.5.1. Tais comprovações de conformidade e atendimento as normas e padrões serão averiguadas e poderão ser solicitadas por ocasião da entrega dos objetos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DA GARANTIA:



2.1. A CONTRATADA deverá: Quando for o caso, dar toda assistência técnica sem ônus para a administração dentro do prazo da garantia dos objetos adquiridos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

- 5
- 3.1 O prazo de vigência do presente instrumento será de até 31 de dezembro de 2021, a contar de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 alterações vigentes.
- 3.2. O prazo de entrega dos objetos será de até 05 (cinco) dias uteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho (requisição).
- 3.3. O prazo de entrega poderá, a critério do CONTRATANTE e mediante solicitação fundamentada por parte da CONTRATADA, ser prorrogado por até igual período.
- 3.4. O prazo de garantia dos objetos, contra vício(s) e defeito(s) de fabricação, bem como desgastes anormais da mesma, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, sem e contado a partir do recebimento definitivo.
- 3.5. A garantia dos objetos no prazo mínimo aqui estabelecido consiste na prestação pela CONTRATADA todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).
- 3.6. Durante este prazo de garantia, a CONTRATADA se responsabilizar por todos os custos referentes as assistência técnica, manutenção, revisão, reposição e substituição de peças comprovadamente defeituosas, e os respectivos serviços de substituição (não se incluindo neste caso, as peças danificadas por má utilização e operação dos objetos/equipamentos), sem ônus para o CONTRATANTE.
- 3.7. A assistência técnica, a manutenção e a revisão quando for o caso deverá ser prestada pela própria CONTRATADA ou por representante autorizado indicado pela empresa vencedora.
- 3.8. Incumbe a CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.
- 3.8.1. Caso dos objetos/equipamentos necessite de reparos durante o período de garantia o tempo em que o mesmo se encontrar inoperante será acrescido ao prazo de garantia.
- 3.9. Todas as despesas decorrentes da Assistência Técnica e Manutenção da garantia são de responsabilidade da CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUARTA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1407.041220037.2.089 Enfrentamento de Emergência no controle do COVID-19. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 420,00, Exercício 2021 Atividade 1407.103030230.2.061 Manutenção do Programa Farmacia Básica - PFB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 85.514,00, Exercício 2021 Atividade 1407.103020210.2.060 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 33.593,00, Exercício 2021 Atividade 1407.103020210.2.060 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 11.190,00, Exercício 2021 Atividade 1407.103020210.2.060 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 13.124,40, Exercício 2021 Atividade 1407.103010203.2.057



Programa Saúde da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 13.866,00, Exercício 2021 Atividade 1407.041220037.2.089 Enfrentamento de Emergência no controle do COVID-19. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 30.960,50, Exercício 2021 Atividade 1407.041220037.2.089 Enfrentamento de Emergência no controle do COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 675,00, Exercício 2021 Atividade 1407.103010203.2.057 Programa Saúde da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 3.437,25, Exercício 2021 Atividade 1407.103030230.2.061 Manutenção do Programa Farmacia Básica - PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 175,00, Exercício 2021 Atividade 1407.103020210.2.060 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 19,50, Exercício 2021 Atividade 1407.041220037.2.089 Enfrentamento de Emergência no controle do COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 19,50.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

- 5.1. O efetivo pagamento será mediante depósito bancário na Conta Corrente n° 23483-1, Agência 0804 do Banco Sicredi nº 748.
- 5.2. O pagamento efetuado pelo CONTRATANTE não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.
- 5.3. O pagamento será efetuado a CONTRATADA, após a entrega do objeto deste Contrato após a devida conferência e aceite pelo CONTRATANTE.
- 5.4. O pagamento não isentará a CONTRATADA da responsabilidade pelo objeto entregue ou implicará em sua aceitação.
- 5.5. O pagamento dar-se-á da seguinte forma:
- I A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal (NF), em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Floresta do Araguaia, constando o objeto adquirido no período, com a identificação desse Contrato e do número do empenho.
- II Após a avaliação e aceite dos itens adquiridos, constatado o atendimento de todas as cláusulas contratuais por responsável pela fiscalização do Contrato que dará o aceite na NF, encaminhando-a ao Fundo Municipal de Saúde para lançamento da liquidação da NF bem como fará todos os procedimentos legais e somente após ser analisado e aprovado pela CCI que encaminhará ao Setor Contábil, que após remeterá, imediatamente, ao Setor Financeiro que efetuará o pagamento ao licitante vencedor, em até 30 trinta dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal.
- 5.6. O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento da mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso, qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.
- 5.7. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 5.8. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o objeto adquirido estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.



5.9. Nos preços constantes da proposta estão embutidos o transporte, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a quitação destes.



### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:
- 6.1.1. Entregar o objeto contratado dentro do prazo estipulado por este;
- 6.1.2. Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 6.2. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá:
- 6.2.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- 6.2.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Floresta do Araguaia PA;
- 6.2.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 6.2.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- 6.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 6.2.4.não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 6.4. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos Órgãos de Controle Interno e Externo, em consonância com o Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2018.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.
- 7.2. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- 7.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações vigentes;



- 7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 7.5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas na execução do Contrato.
- 7.6. Supervisionar a entrega do objeto e atestar as notas fiscais.

### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO:

- 8.1 O CONTRATANTE efetuará a fiscalização a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao CONTRATANTE quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação.
- 8.1.1. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.
- 8.2. A fiscalização direta do cumprimento do presente instrumento ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, por servidor oficialmente designado.
- 8.3. O objetos, após o envio da nota de empenho pelo CONTRATANTE, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em dia útil, no horário de expediente.
- 8.4. Alguns produtos, conforme o caso, poderá ser entregue em outro local a ser definido pelo Departamento de Compras do Município e informado à CONTRATADA.
- 8.5. Dos objetos deverá ser entregue livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a CONTRATADA arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.
- 8.6. O recebimento dos objetos/serviços desta licitação será feito por servidor ou comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
- a) provisoriamente, no ato da entrega dos objetos/serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade da mesma com o solicitado na licitação;
- b) definitivamente, após a verificação da quantidade, qualidade e características dos objetos e consequente aceitação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados após o recebimento provisório.
- 8.7. Os objetos deverão ser entregues com todas as características mínimas exigidas, conforme especificações constantes no Anexo I e II. deste Edital.
- 8.8. Os objetos deveram ser entregues devidamente transportados adequadamente.
- 8.9. A entrega será feita e comprovada mediante a apresentação dos objetos licitados, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, acompanhada de toda documentação pertinente.
- 8.10 O CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os objetos/serviços entregues em desacordo com as especificações e condições do Edital e do Contrato.
- 8.11 Caso verifique-se a não conformidade dos objetos ou de alguma característica desta ou de alguma desconformidade referente à cláusula estipulada neste Contrato, o CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.



- 8.12. Poderão ser solicitadas ainda, as comprovações de cumprimento às normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos e equipamentos, em vigor (caso houver).
- 8.13. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da CONTRATADA pelos prejuízos que venha causar ao CONTRATANTE pelo bem fornecido, independentemente do prazo de garantia.
- 8.14. O recebimento pelo CONTRATANTE, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a CONTRATADA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

### CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

- 9.1. A inexecução total ou parcial do presente instrumento contratual enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
- 9.2 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3. A rescisão no Contrato poderá ocorrer pelo:
- 9.3.1. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 9.3.2. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações.
- 9.3.3. Lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados.
- 9.3.4. Atraso injustificado no início do fornecimento.
- 9.3.5. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- 9.3.6. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato.
- 9.3.7. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- 9.3.8. Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações vigentes.
- 9.3.9. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.
- 9.3.10. Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- 9.3.11. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato.
- 9.3.12. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- 9.3.13. Supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.



- 9.3.14. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- 9.3.15. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- 9.3.16. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 9.3.17. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 9.4. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

### 10.1. ADVERTÊNCIA

A penalidade de ADVERTÊNCIA poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

- 10.1.2. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a Entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.
- 10.1.3. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

10.2. MULTA

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, multa moratória e multa por inexecução contratual:

### 10.3. MULTA MORATÓRIA

- I A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados no Edital ou no Contrato para os compromissos assumidos.
- II A multa moratória será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia corrido de atraso na entrega dos serviços a contar da emissão da Ordem de Serviço, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO.
- 10.4. MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL
- I A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) ao mês, pró-rata dia, sobre o valor total dos serviços, acrescida de correção monetária e juros de 12 (doze por cento) ao ano.
- II O atraso injustificado na assinatura do contrato ou a rescisão do mesmo por culpa da contratada implicará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, independentemente da penalidade de suspensão.

10.5. SUSPENSÃO



10.5.1. A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Floresta do Araguaia - PA destinase a punir inadimplente na execução do contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação, podendo ser aplicada nas seguintes hipóteses pelos seguintes períodos:

- 11
- 10.5.2. Por 6 (seis)meses:
- I Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenham acarretado prejuízo à entidade.
- II Execução insatisfatória do contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- 10.5.3. Por 1 (um) ano:
- I Na ocorrência de qualquer ato ilícito praticado pelo licitante visando frustrar seus objetivos ou que inviabilize a licitação, resultando na necessidade de promover novo procedimento licitatório.
- II Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido.
- 10.5.4. Por 2 (dois) anos quando a licitante ou contratada:
- I Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente;
- II Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo à Entidade, ensejando a rescisão do contrato;
- III Tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos:
- IV Apresentar a Entidade qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, para participar da licitação;
- V Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Entidade;
- 10.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 10.6.1. A Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta, se anteriormente for constatada uma das seguintes hipóteses:
- I- Má-fé, ações maliciosas e premeditadas em prejuízo da entidade;
- II Evidência de atuação com interesses escusos;
- III Reincidência de faltas ou aplicação sucessiva de outras penalidades;
- 10.7. Ocorrendo as situações acima expostas, o Município de Floresta do Araguaia PA poderá aplicar a Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, concomitantemente, com a aplicação da penalidade de suspensão de 2 (dois) anos, extinguindo-se após seu término.
- 10.8. A Declaração de Inidoneidade implica proibição da contratada de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.
- 10.9. As penalidades previstas neste Contrato poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



- 11.1. Os casos omissos e o que se tornarem controvertidos em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes e de acordo com a legislação pertinente a Licitações e Contratos Administrativos.
- 12
- 11.2. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste Contrato, sobre as previsões inseridas no Edital ou na Proposta da CONTRATADA, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.
- 11.3. É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.
- 11.4. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente CONTRATO.

E, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais.

FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, em 13 de setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 12.652.705/0001-72 CONTRATANTE

### **MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA**

CNPJ 13.867.682/0001-86 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1		
2		